



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 18 de maio de 2015

Ata n.º 10/2015

-----No dia dezoito de maio de dois mil e quinze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista e Paulo António Silva Roxo.-----
-----Faltou o senhor Vereador Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos.-----
-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----
-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Projetos e requerimentos de obras particulares;
3. Requerimentos diversos;
4. Expediente vário;
5. Parque eólico de Malhadizes – Protocolo – Ratificação
6. Caminhos Agrícolas do Concelho de Penela – Revisão de preços;
7. HIESE – Trabalhos a mais;
8. Feira Medieval 2015 – Programa;
9. Projeto Piloto – Programa de integração dos refugiados;
10. Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água;
11. Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas;
12. Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos – adiada a discussão;
- 13 Penela Jovem
 - 13.1 Apoio à Infância;
14. Apoios Municipais.
 - 14.1 Escuteiros

-----Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

1. **FINANÇAS MUNICIPAIS** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número noventa e três (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores:-----
-----SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 156.850,42€ – cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta euros e quarenta e dois cêntimos;-----

-----SALDO EM DOCUMENTOS: - 62.246,77 – sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis euros e setenta e sete cêntimos;-----

-----SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 455.925,87 – quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte cinco euros e oitenta e sete cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que:-----

- O Produtor de Vinhos da sub-região Terras de Sícó "Lapa dos Reis" participou na 22ª edição do Concours Mondial de Bruxelles que teve lugar em Jesolo nos dias 1, 2 e 3 de Maio, onde o júri internacional degustou e avaliou 8 020 vinhos.-----

A participação saldou-se por um honroso resultado e, mais importante que isso, pela afirmação de um produto de qualidade que consegue competir a uma escala mundial e num concurso reputadíssimo. Esta participação constitui-se um estímulo e um exemplo para todos os nossos produtos locais para que continuem a valorizar e qualificar a sua produção.-----

Os vinhos apresentados tiveram a seguinte pontuação:-----

Lapa dos Reis Reserva 2013 Vinho Regional 74.13-----

Lapa dos Reis Reserva 2014 Vinho Regional Medalha de Prata-----

A título indicativo, a medalha de prata é obtida a partir do momento em que o vinho em prova atinge 85/100 pontos.-----

-Estamos, conforme referimos, a concluir o dossier para um programa de fixação de pessoas e famílias no Concelho de Penela. Considerando a importância que este trabalho representa no sentido de mitigar a tendência de desertificação demográfica que existe na grande maioria dos concelhos e, particularmente, dos que não se encontram na coroa dos grandes centros urbanos solicitam-se os contributos dos senhores vereadores para a construção deste programa. Na última reunião solicitámos que nos fossem apresentados sugestões e propostas, para que possamos concluir os trabalhos. Como não foi manifestado qualquer interesse vamos concluir esse trabalho.-----

-Decorreu no passado dia 10 de Maio, no Rabaçal, a Expositó, organizada pelas Terras de Sícó e Município de Penela. Gostaria de deixar uma nota de agradecimento a todos os expositores e produtores locais que estiveram presentes no certame e, particularmente, à Serqueijos, pelo lançamento do Queijo Rabaçal DOP. A certificação dos produtos é essencial para a valorização dos produtos e para a defesa da marca Rabaçal.-----

Apresentei, por ocasião da Expositó 2015 e da XXVII Feira do Queijo Rabaçal, alguns desafios para o Projeto Intermunicipal de Desenvolvimento Local das Terras de Sícó. As terras de Sícó constituem-se, hoje, como uma marca territorial que deve consolidar o trabalho de configuração de uma escala política e territorial para a criação de um espaço de solidariedade ativa e de desenvolvimento económico e social, reforçando os fatores de competitividade e sustentabilidade desta sub-região.-----

As Terras de Sícó têm no âmbito do período de programação financeira 2014-2020 um novo desafio no reforço das abordagens integradas no desenvolvimento territorial, na melhoria e densificação dos instrumentos de participação cívica e no reconhecimento da legitimidade pelas comunidades locais de uma estratégia de desenvolvimento local.-----

Partilhei no âmbito da sessão solene algumas reflexões sobre a **AGENDA TERRITORIAL TERRAS DE SICÓ 2020** assente em 5 linhas de acção orientadoras e em 6 acções mobilizadoras.-----

As 5 Linhas de Acção:-----

1 – Consolidar a ligação ao sistema científico e tecnológico (cooperação para a inovação territorial);-----

2 – Conservação e Gestão Sustentável e Eficiente dos Recursos Naturais (restauração da biodiversidade e da paisagem);-----

3 – Dinamização Socioeconómica do espaço rural e estímulo ao empreendedorismo de base rural (valorização e garantia do controlo dos sistemas de qualidade para os produtos locais);-----

4 – Construção de uma agenda de programação cultural e animação territorial em rede;-----

5 – Capacitação dos Agentes de Desenvolvimento Local (Associações, Autarquias, IPSS)-----



6 Propostas de Acções Mobilizadoras:-----

1 – Recuperar os processos de qualificação dos produtos Terras de Sicó de qualidade reconhecida (cabrito, borrego, mel e azeite);-----

2 – Conceção e Definição da Paisagem Protegida de Âmbito Regional Serra de Sicó para garantir a preservação dos valores ambientais e dos recursos naturais do território, a valorização económica dos serviços ambientais e aumentar a capacidade de intervenção sobre a política de ordenamento florestal e de ocupação do solo;-----

3 - Criar a rede das “Aldeias de Calcário” enquanto fase primária para o desenvolvimento de um produto turístico e cultural ancorado na conservação dos espaços físicos e da arquitectura vernacular das aldeias calcárias, da paisagem cársica do Sicó e das singularidades sócio-culturais (gastronomia, artesanato, tradições, etnografia);-----

4 – Desenvolver um programa de estímulo e apoio às actividades tradicionais de base rural em conjunto com as associações de produtores locais;-----

5 - Criar uma bolsa de ignição e um programa de apoio à inovação rural e ao desenvolvimento de ideias de negócio ligadas ao território e aos sectores estratégicos de desenvolvimento;-----

6 – Revalidar o reconhecimento do Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos – PROVERE Villa Sico em articulação e agregação com outras estratégias de eficiência coletiva na área dos produtos turísticos e culturais como a Rede Urbana de Competitividade e Inovação dos Castelos e Muralhas Medievais da linha Defensiva do Mondego.-----

-Estamos a preparar um programa de Incentivos ao Voluntariado. Consideramos que o associativismo deve ser reconhecido e incentivado, particularmente os que prestam voluntariado na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela.-----

-A EDP Renováveis Líder mundial no setor das energias renováveis e o terceiro maior produtor mundial de energia eólica, entregou no dia 14 deste mês, 3 bolsas de estudo no âmbito do programa Green Education. Esta iniciativa pretende ajudar economicamente estudantes e respetivas famílias nos municípios em que a EDP Renováveis tem instalações. -----
Desta forma, 3 alunos do 1.º e 2º Ciclo, primário e um estudante universitário foram os merecedores das bolsas Green Education.-----

-Decorreu no passado Domingo a XX Festa Diocesana das Famílias, uma organização do Secretariado Diocesano da Pastoral Familiar e do Arciprestado de Chão de Couce. Devemos manifestar e constatar o empenho da Paróquia de Penela no acolhimento e organização do evento e dos grupos e associações que participaram na animação cultural.-----

- Na próxima Quarta-feira, dia 20, vamos inaugurar a Exposição da IV Bienal de Humor Luís Oliveira Guimarães, na Assembleia da República. Todos os convites estão a ser formalizados via protocolo Assembleia da República. -----

-O Município de Penela foi citado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra da interposição pelo Município de Coimbra e pela empresa Municipal Águas de Coimbra de uma ação de anulação de deliberação social e de condenação contra as Águas do Mondego, SA – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada. -----

3. OUTRAS INTERVENÇÕES:

- O senhor Vice-presidente:-----
- Disse subscrever as palavras do senhor Presidente.-----

- O Vereador Rafael Baptista:-----

- Referiu-se apenas ao dia do patrono, do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro, comemorado no dia oito de maio, evento em que o Município participou, tendo sido um dia muito interessante.-----

ORDEM do DIA

1. **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada. -----

2. **OPERAÇÕES URBANISTICAS:** não houve.-----

3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** não houve.-----

4. **EXPEDIENTE VÁRIO:** não houve.-----

5. **PARQUE EÓLICO DE MALHADIZES – PROTOCOLO – RATIFICAÇÃO:** Pelo senhor Presidente foi presente o protocolo mencionado em epígrafe, outorgado no pretérito dia catorze de maio, cujo texto a seguir se dá por transcrito, explicando resumidamente o seu objeto.-----

Protocolo-----
Entre:-----

EÓLICA DO ESPIGÃO, S.A., sociedade anónima com sede no Edifício de comando e subestação do parque Eólico de Vila Nova, freguesia de Vila Nova, Concelho de Miranda do Corvo, com o número único de identificação de pessoa coletiva e de matrícula da Conservatória do Registo Comercial de 508552591, com o capital social de € 50.000, representada por António Manuel Lobo Gonçalves, adiante designada por **Primeira Outorgante** e,-----

Município de Penela, pessoa coletiva de direito público, NIPC 506778037, com sede em Praça do Município em Penela 3230-253 Penela, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, adiante designada por **Segunda Outorgante**,-----

CONSIDERANDO QUE:-----

A) Na sequência do Concurso Público para atribuição de Capacidade de Injeção de Potência na rede do Sistema Elétrico de Serviço Público e Pontos de Receção Associados Para Energia Elétrica Produzida em Centrais Eólicas, foi atribuída, pela Direção-geral de Energia e Geologia à Primeira Outorgante, licença de estabelecimento para o reforço de potência do Parque Eólico de Vila Nova II (adiante "Parque Eólico"), constituído por 1 aerogerador, que a Primeira Outorgante pretende construir no concelho de Penela;-----

B) A Segunda Outorgante tem interesse em promover no seu concelho o desenvolvimento das energias renováveis, nomeadamente as resultantes do aproveitamento dos recursos eólicos existentes na região;-----

é ajustado e reduzido a escrito o presente **PROTOCOLO**, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----
Primeira-----

A Primeira Outorgante compromete-se a instalar o Parque Eólico e o competente sistema de ligação à rede, com os respetivos dispositivos e equipamentos, nas formas e condições que para o efeito constam do projeto submetido a licenciamento junto da Câmara Municipal de Penela.-----

Segunda-----

A Segunda Outorgante assume o compromisso de colaborar e empenhar-se na obtenção, no mais curto espaço de tempo possível, de todos os pareceres e licenças de sua responsabilidade necessárias à realização do empreendimento e a apoiar, em termos gerais a construção e exploração do Parque Eólico.-----

Terceira-----

A Primeira Outorgante propõe-se compensar a Segunda Outorgante, no âmbito deste Protocolo e esta, expressamente, aceita tal compensação, mediante o pagamento de um montante único de € 20.000,00, a qual será paga na data de assinatura do presente protocolo.-----

Quarta-----

Durante a exploração do Parque Eólico a Primeira Outorgante entregará ainda, ao Município de Penela, uma renda de 2,5% sobre o pagamento mensal feito pela entidade recetora da energia elétrica produzida no Parque Eólico, nos termos previstos na lei.-----

Feito em Penela, aos 14 dias do mês de Maio de 2015, em duplicado, valendo cada um deles como original, ficando cada uma das partes na posse de um exemplar.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do senhor Presidente que aprovou e outorgou o presente protocolo, nos termos enunciados.-----

6. CAMINHOS AGRÍCOLAS DO CONCELHO DE PENELA – REVISÃO DE PREÇOS: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, a seguir transcrita, na qual é proposto a aprovação de revisão de preços.

“Assunto: Revisão de preços
Obra: "CAMINHOS AGRICOLAS DO CONCELHO DE PENELA: caminho Grocinas; caminho Casal da Azenha; caminho Santo Estevão/Ponte do Soito; caminho Chainça/Centro da Chainça; caminho Covão/Santo Amaro”

Processo:01/2013

Empreiteiro: Calado & Duarte, Lda.

Data: 06/05/2015

Informo, ao abrigo do Art.º 382 do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que o valor da revisão ordinária de preços, com carácter definitivo, da obra supra citada, é de -2.448,51€ + I.V.A.

Á Consideração superior”.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Paulo Roxo, aprovar a revisão de preços, de acordo com os valores mencionados na informação.

7. HIESE – TRABALHOS A MAIS: Pelo senhor Presidente foi presente a informação a seguir transcrita, referente aos trabalhos a mais, a efetuar na empreitada mencionada em epígrafe.

“INFORMAÇÃO

Assunto: Proposta de trabalhos a mais (n.º 5 e n.º 6)

Obra: "Hiese- Habitat de Inovação Empresarial em Setores

Estrategicos" Processo: 4/2011

Empreiteiro: Encobarra, Lda

Data: 14/05/2015

A presente proposta de trabalhos a mais contempla ainda trabalhos necessaries a execução da obra decorrentes das alterações aprovadas em junho e que não tinham sido consideradas nas correspondentes propostas de trabalhos.

A proposta considera ainda os trabalhos para execução de zonas de acesso as unidades interiores de AVAC, para manutenção.

Assim e para prossecução da obra, propõe-se a execução de trabalhos cuja espécie ou quantidade não estava prevista no contrato.

Listagem dos valores em causa:

Valor da adjudicação803.997,00€

Trabalhos a mais (n.º.1 a) do artigo 370º)

Valor da atual proposta

8.420,50€, dos quais:

Proposta n.º 5 => 5.125,50€ - trabalhos a mais a preços contratuais

Proposta n.º 6 => 3.268,00€- trabalhos de suprimento de erros e omissões

A aprovação da proposta conduziu ao seguinte quadro resumo de valores:

Valor da adjudicação		803.997,00€			
		Valor dos trabalhos	Percentagem relativamente ao valor da adjudicação	Percentagem admissível	Valor admissível
Trabalhos a mais a preços contratuais	Proposta n.º 5	5.125,50€			
	Proposta n.º 3	3.127,77€			
	Proposta n.º 1	20.205,13€			
Trabalhos menos	Proposta n.º 2	-74.238,14€			
	Proposta n.º 1	-25.872,01€			
Total (art. 370, n.º.2 c)		-71.561,75€	-8,90%	5%	40.199,8

Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Proposta nº. 6	3.268,00€			
	Proposta nº. 4	32.996,94€			
	Proposta nº. 2	33.822,38€			
Total (art. 370, nº.2 d)		70.087,02€	8,72%	50%	4401.998,50€

A consideração superior.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Paulo Roxo, aprovar os trabalhos a mais, referentes à empreitada mencionada em epígrafe, nos termos e valores propostos.-----

8. FEIRA MEDIEVAL 2015 – PROGRAMA: Na sequência da deliberação exarada em ata da última reunião, sobre o assunto em epígrafe, foi presente o programa relativo à Feira Medieval 2015, que foi aprovado por unanimidade.

9. PROJETO PILOTO – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DOS REFUGIADOS: O senhor Presidente começou por perguntar se o PS tinha alguma contributo a acrescentar ao programa de integração. Informou não ter ainda acesso ao protocolo que trará à Câmara para aprovação mas, terá primeiramente que reunir com o IHRU, que gere toda a habitação. Estão a ser preparados documentos informativos, fáceis de perceber, que serão distribuídos nas escolas e à população em geral. Deu conta da pressão exercida pela Comunidade Internacional, no sentido do nosso país acolher ainda mais refugiados, fazendo parte das nossas responsabilidades recebe-los. Entretanto, tem sido abordado por outros colegas de Câmara Municipais, que pretendem saber como estamos a proceder para também eles poderem receber refugiados.-----

-----O senhor Vereador Paulo Roxo, disse pretender colocar algumas questões. Sendo um projeto que tem o cunho da ADFP, como surge o concelho de Penela como parceiro?-----

-----O senhor Presidente respondeu que o Município identificou desde logo a possibilidade de utilizar uma infraestrutura pública e Penela foi identificada como uma comunidade com alguma experiência em receber estrangeiros. É um município com forte tendência de emigração e com uma rede social a funcionar muito bem e disponível para o projeto. Todos esses itens foram favoráveis. Além disso todas as instituições abordadas mostraram forte interesse em ajudar e disponibilidade, para além de que a Câmara não irá fazer qualquer investimento.-----

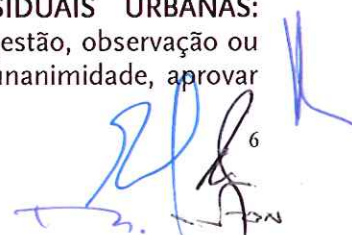
-----O senhor Vereador Paulo Roxo referiu que, de facto a solidariedade é um direito nobre, o processo tem todas as condições para ser bem sucedido no entanto queria fazer uma retrospectiva em relação ao espaço que vai acolher as famílias e dizer que, há alguns anos atrás disse nesta Câmara Municipal que aquele espaço se tratava de um equipamento social e quase foi tratado pelo então Presidente de Câmara como um ignorante e agora constata-se que o mesmo se destina à habitação social e que afinal a ignorância não estaria do seu lado, talvez um projeto mal sucedido de então. Neste sentido pediu todo o projeto de adjudicação desde a venda, construção para consultar desde o início relativamente àquele equipamento.-----

-----O senhor Presidente deixou duas notas. Primeiro, dos quarenta e oito apartamentos estão destinados ao projeto, temporariamente, quatro para acolhimento das famílias. Segundo, entende-se que os fins a que se destina aquele equipamento está ainda em condições de se concretizar, daí ter pedido aos vereadores do Partido Socialista sugestões para o programa de apoio à fixação de famílias.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10. REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA: Considerando que a informação dos Serviços refere não ter havido qualquer sugestão, observação ou reclamação durante a apreciação pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o Regulamento em título, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k) do na. 1 do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013.

11. REGULAMENTO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS: Considerando que a informação dos Serviços refere não ter havido qualquer sugestão, observação ou reclamação durante a apreciação pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar



definitivamente o Regulamento em título, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013.

12. REGULAMENTO DE DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.

13. PENELA JOVEM: Ao abrigo do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foi presente a seguinte candidatura que mereceu a seguinte deliberação:

13.1 - APOIO À INFÂNCIA: De **Sónia Cláudia Ramos Simões**, residente no Bairro de São Jorge, em Penela, solicitando apoio à primeira infância.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de trinta euros, de acordo com a informação dos Serviços.

14. APOIOS MUNICIPAIS.

14.1 ESCUTEIROS: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, adiante transcrita, com vista a dar resposta ao pedido de apoio efetuado pelo agrupamento de escuteiros de Penela.

PROPOSTA
Considerando que o Movimento Associativo é, na sua génese, uma expressão organizada da sociedade que apela a responsabilização e intervenção dos cidadãos em várias esferas da vida social e, simultaneamente, que constituiu um importante meio de exercer a cidadania;

Considerando que o Movimento Associativo é um polo de desenvolvimento para as comunidades, enquanto estrutura de apoio para um melhor e mais eficaz desenvolvimento cívico;

Considerando que o Município, no estreito cumprimento da legislação em vigor, possui responsabilidades na criação de parceiros para a realização de atividades associativas no Município, podendo concretizar estes objetivos através da concessão de apoio as instituições.

O Município de Penela estabelece uma parceria de colaboração com o Agrupamento de Escuteiros n.º 1327 - Penela, do Corpo Nacional de Escutas, onde apoia uma viagem para cerca de 20 escuteiros de Penela, a Ilha de São Miguel, nos Açores, no âmbito de uma atividade designada «Expedição 85», que tem origem no facto de existirem similaridades com o Patrono da Igreja de São Miguel e a ilha do mesmo nome nos Açores, onde partilharão atividades com a o Agrupamento de Escuteiros local. Esta atividade tem um custo estimado de 4.500,00€, suportada pelo Agrupamento. No sentido de proporcionar a viabilização económica da atividade, o Município de Penela, no âmbito das suas atribuições e competências e, como contrapartida pelo apoio à atividade «Expedição 85», solicitou ao Agrupamento de Escuteiros a colaboração na pintura de muros em espaço público da Vila de Penela.


Considerando que a matéria em apreço está abrangida pelas competências do Município previstas no art.º 23, n.º 2, alínea e) e f); e nas competências da Câmara Municipal previstas no art.º 33, n.º 1, alíneas o) e u); da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio de apoio ao Agrupamento de Escuteiros N.º 1327 - Penela, do Corpo Nacional de Escutas, NIF 500 972 052, com sede no Parque de Campismo Municipal, Rua Convento de Santo António, 3230-252 Penela, no valor de 1.650,00€ (mil seiscentos e cinquenta euros).

A superior consideração de V. Exas.,

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Corpo Nacional de Escutas – agrupamento de escuteiros n.º 1327 – Penela, um apoio financeiro extraordinário, no valor de 1.650,00€ (mil seiscentos e cinquenta euros).

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro .

A Câmara Municipal,




(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)



(Emídio Domingues)

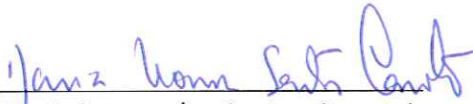


(Rafael Cândido Justino Baptista)

A Técnica Superior,



(Paulo António Silva Roxo)



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)